



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 576, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, publicado no DOU nº 193, Seção 1, de 10/10/2022, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.002227/2022-16 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0475283),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa A.R da C. Barra Eireli, CNPJ nº 16.646.573/0001-27, para Aquisição de 530kg de café torrado e moído visando reposição do estoque do Almoxarifado e uso nas dependências administrativas na sede da Sudam, em Belém/PA, por meio da Ata de Registro de Preço nº 02/2022/UFPA, a qual a Sudam atuou como participante, no valor global de R\$ R\$ 15.635,00 (quinze mil e seiscentos e trinta e cinco reais), com base no Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, no Parecer nº 154/2022-CLC/CGALC/DIRAD (0474662).

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Café 1ª qualidade - moído em embalagem de 250 gramas.	Kg	530	R\$ 29,50	R\$ 15.635,00

Art. 2º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Superintendente substituto

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Róger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Superintendente Substituto(a)**, em 18/11/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 18/11/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 18/11/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475602** e o código CRC **8074FED6**.